



PORTARIA Nº 073/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Marco Aurélio Waterkemper Ozol – OAB/SC 22.426** como integrantes da **Comissão de Direito de Família e Sucessões - biênio 2017/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.